



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 654

21 de março de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda de Vitória EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Secretário Municipal de Turismo, Trabalho e Renda, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 8.844/2015, convoca as entidades civis organizadas de natureza turística do segmento Acadêmico e segmento de Intercâmbios Relações Internacionais a participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR – Vitória para completar o COMTUR e dar continuidade a gestão do Biênio 2015/2017**, que será realizada por escrutínio secreto conforme o artigo 9º da lei citada acima, após a publicação deste edital as entidades terão o prazo de 20 dias corridos para entrega da documentação solicitada.

DATA: **26/04/2017**

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: **14h00**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: **14h30**

LOCAL: **Sala de Reuniões da SEMTTE - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira – Vitória.**
Vitória (ES), 16 de Março de 2017.

Leonardo Caetano Krohling
Secretário Municipal de Turismo, Trabalho e Renda e
Presidente do COMTUR - Vitória

Secretaria de Saúde

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 6231516/2016-Pregão Eletrônico: Nº. 245/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 053/2017 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 05 - SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO, Concentração [Mg+g]: 10 + 4, Forma farmacêutica: Creme Dermatológico, Apresentação: Tubo com tampa, Conteúdo [G]: 50 – Marca/Fabricante: DERMACERIUM/SILVESTRE – Qtd.: 1.100 – Vr. Unit.: R\$ 13,3000

Processo: 7155123/2016 -Pregão Eletrônico: Nº. 304/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 062/2017 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

LOTE 02 - CARBAMAZEPINA, Concentração [mg]: 400, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: TEGRETARD/CRISTÁLIA – Qtd.: 80.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,2900

Processo: 7155123/2016 -Pregão Eletrônico: Nº.

304/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 063/2017 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - CARVEDILOL, Concentração [mg]: 3,125, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: KARVIL/TORRENT – Qtd.: 260.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0920

Processo: 7155123/2016 -Pregão Eletrônico: Nº. 304/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 065/2017 - VILA COMERCIAL LTDA ME

LOTE 06 - MIDAZOLAM, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 3 – Marca/Fabricante: MIDAZOLAM/HIPLABOR – Qtd.: 2.400 – Vr. Unit.: R\$ 1,0900

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde
em Exercício

Secretaria de Saúde

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 6, INCISO XIII DO DECRETO Nº 16.379/2015.

Processo: **2909663/2016 - Nº Ata 195/2016**

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 04 - BUPROPIONA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 150, Forma farmacêutica: Comprimido de ação prolongada – Fabricante: EMS – Qtd.: 280.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,3390

Processo: **2909663/2016 - Nº Ata 196/2016**

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

LOTE 02 - HALOPERIDOL, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido – Fabricante: CRISTÁLIA – Qtd.: 200.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0660

LOTE 03 - MORFINA, SULFATO, Concentração [mg/ml]: 1, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 – Fabricante: CRISTÁLIA – Qtd.: 1.000 – Vr. Unit.: R\$ 4,6300

Processo: **2909663/2016 - Nº Ata 197/2016**

EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE 05 - MIKANIA GLOMERATA, Nome Popular: Guaco, Forma farmacêutica: Xarope, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 120, Acessórios: Com dosador graduado, Concentração [Ml/ml]: 0,0833 ou 0,1 – Fabricante: TAUENS – Qtd.: 34.000 – Vr. Unit.: R\$ 1,9900

Processo: **2909663/2016 - Nº Ata 198/2016**

EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE 01 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, Concentração [mg/ml]: 3 + 3, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Contéudo [ml]: 1 - Fabricante: UNIÃO QUÍMICA - Qtd.: 600 - Vr. Unit.: R\$ 7,6600

Processo: **2683600/2016 - Nº Ata 200/2016**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - COMPRESSA, Tipo: De gaze esterilizada, Medidas [cm]: 7,5 X 7,5, Fio: 100% algodão, apresentar 5 dobras e 8 camadas, Trama [Fios/cm²]: 13, Acabamento: Lateral [sem fios soltos], Embalagem [Tipo]: Pacote, Embalagem [Unidades]: 10, Embalagem [Material]: Papel grau cirúrgico, Complemento: Com adequada capacidade de absorção e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos, alvejantes ópticos, alcalis e ácidos - Marca: MB TÊXTIL - Qtd.: 700.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,4300

Processo: **2065614/2016-Nº Ata: 207/2016**

EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

LOTE 01 - HIOSCINA, Sinônimo: Brometo de N-Butilescopolamina, Concentração [mg/ml]: 20, Forma farmacêutica: Solução injetável - Fabricante: UNIÃO QUÍMICA - Qtd.: 5.200 - Vr. Unit.: R\$ 0,9500

Processo: **2065614/2016-Nº Ata: 208/2016**

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

LOTE 05 - MANITOL, Concentração [%]: 20, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Frasco, Contéudo [ml]: 250 - Fabricante: FRESENIUS - Qtd.: 1.500 - Vr. Unit.: R\$ 3,3100

Processo: **2065614/2016-Nº Ata: 209/2016**

EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE 04 - BROMOPRIDA, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Contéudo [ml]: 2 - Fabricante: HIPOLABOR - Qtd.: 34.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,7200

Processo: **2065614/2016- Nº Ata: 210/2016**

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

LOTE 02 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável., Apresentação: Frasco/Ampola - Fabricante: UNIÃO QUÍMICA - Qtd.: 10.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000
LOTE 03 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável., Apresentação: Frasco/Ampola - Fabricante: UNIÃO QUÍMICA - Qtd.: 12.000 - Vr. Unit.: R\$ 5,5000

Processo: **3779587/2016-NºAta: 211/2016**

EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE 01 - ÁLCOOL, Tipo: Etílico, Embalagem [Tipo]: Almotolia Descartável, Concentração [%]: 70, Aplicação: Antissepsia, Contéudo [ml]: 100 - Fabricante: VIC PHARMA - Qtd.: 150.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,0100

Processo: **3878800/2016- NºAta: 212/2016**

EMPRESA: FASTMED COMÉRCIO LTDA-EPP

LOTE 01 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, Tamanho [CM]: 10,5 x 10,5, Concentração [mcg/cm²]: 25, Tipo: Envolto por camada de não tecido ou náilon não aderente e selado em toda a sua extensão, Embalagem: Individual - Fabricante: CASEX - Qtd.: 600 - Vr. Unit.: R\$ 26,1300

Processo: **5401608/2016ARP - NºAta: 243/2016**

EMPRESA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - ATADURA, Modelo: De Crepom, Apresentação: Rolo, Tipo: Não esteril, Medidas: Largura de 6 cm x comprimento

de 1,80 m [em repouso], Trama [Fios/cm²]: Mínimo de 13, Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções - Fabricante: ERIMAR - Qtd.: 70.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,2400
LOTE 02 - ATADURA, Modelo: De Crepom, Apresentação: Rolo, Tipo: Não esteril, Medidas: Largura de 12 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Trama [Fios/cm²]: Mínimo de 13, Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções - Fabricante: ERIMAR - Qtd.: 150.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,4700
LOTE 03 - ATADURA, Modelo: De Crepom, Apresentação: Rolo, Tipo: Não esteril, Medidas: Largura de 20 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Trama [Fios/cm²]: Mínimo de 13, Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções - Fabricante: ERIMAR - Qtd.: 30.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,7800

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde
em Exercício

**Secretaria de Fazenda
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04**

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sª que o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES efetuou, no dia 25 de maio de 2016, liberação de recursos financeiros para este Município de Vitória, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0886.1, no valor de R\$ 4.048.825,03 (quatro milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos), destinados à Modernização da infraestrutura da tecnologia da informação e da administração tributária do Município, bem como à capacitação de recursos humanos.
Vitória, 15 de março de 2017.

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Vitória - CMSV, por meio da Comissão Eleitoral, conforme Resolução do CMSV Nº1109/2016 e Nº1125/2017 vem Homologar o resultado da eleição para representação de entidades para composição do Conselho Municipal de Saúde de Vitória - Biênio 2017-2019, conforme a Lei Municipal nº 6.606/2006, Resolução CNS 453/2012 e Edital de Convocação 001/2016:

- Entidades Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

AFFEC - Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória

- Entidades Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

COREN - Conselho Regional de Enfermagem
CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
SIMES - Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo
SISMUSV - Sindicato dos Servidores Municipais Único da Saúde de Vitória

- Entidades representantes dos Usuários

AABL - Associação dos Amigos do Bairro de Lourdes e Nazareth
AAML - Associação Albergue Martim Lutero
AMM - Associação de Moradores de Maruípe

AMMP – Associação de Moradores da Mata da Praia
 APVHA'S – Associação de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS do Espírito Santo
 Força Sindical do Estado do Espírito Santo
 SINDIMOTO – Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Espírito Santo
 UNEGRO – União de Negros pela Igualdade no Espírito Santo

Vitória, 13 de março de 2017.

Comissão Eleitoral
 Resolução CMSV 1109/2016 e Resolução 1125/2017

Secretaria de Gestão Estratégica
PORTARIA Nº 01/2017

A Secretária Municipal de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 3º do Decreto Municipal nº 16.852, de 07 de novembro de 2016, publicado em 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor abaixo discriminado da Comissão Temporária instituída através da Portaria nº 02/2016, de 16 de novembro de 2016, para proceder ao Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES, relativo ao exercício de 2016.

Presidente: Thiago Zecchinelli Sampaio, Secretário Executivo – SEGES/GAB, matrícula 608744.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo discriminado na Comissão Temporária instituída através da Portaria nº 02/2016, de 16 de novembro de 2016, para proceder ao Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES, relativo ao exercício de 2016.

Presidente: Taíse Vieira dos Santos Alves, Chefe de Equipe Administrativo-Financeira – SEGES/EAF, matrícula 606287.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de março de 2017.

Fabício Gandini
 Secretário de Gestão Estratégica

Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 031/2017

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º **029/2017**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no Auditório da **SEME/GRH**, situado à Rua Arlindo Sodré, s/n, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **22/03/2017 às 9h ou às 14h horas**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB II – SÉRIES INICIAIS – 44 HORAS (ED. 006/2016)
Processo nº. 176090/2017

- 21º Jaqueline Nery de Oliveira
- 22º (***) Marcia Lucia de Paula
- 23º Ana Paula Volkers Balestrero
- 24º Mara Patricia Patrocínio Barcelos
- 25º Elizangela Storch Fernandes
- 26º Idriana Bregonci Zanetti Souza
- 27º Jucileia Mattos Brozeghini Pedroni
- 28º Renata Storcke Nascimento
- 29º Leila de Cássia Maciel
- 30º Rozilene Ramos Pacheco
- 31º Elci Luisa Franca
- 32º Ana Alzira Moreira Gomes
- 33º Emilia Fraga Hermogenes

2 – O candidato indicado pelo símbolo **(***)** fica ciente de que,

para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

3 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

4- Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir com **TODAS** as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades.

Vitória, 20 de março de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga
 Subsecretária de Gestão de Pessoas

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 17.03.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. DAYANE OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Resistência, PC-T, em substituição ao seu titular Carlos Tadeu Ferreira Poloni, no período de 13.03.2017 a 11.04.2017.

Secretaria de Assistência Social
Resolução 004-2017 – Concav

Dispõe sobre a aplicação dos recursos do FIA, captados através da Chamada Pública do Instituto Unimed.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – Concav, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7, 10 e 12 da Lei Municipal nº 3.751 de 14/11/1991, art. 10, alterado pela Lei nº 4.174 de 22/02/1995 e Lei nº 8.612 de 02/01/2014 e por força do disposto nos incisos II e IV do artigo 88, da Lei Federal nº 8.069/1990, baseado nas deliberações da 306ª Reunião Ordinária do Conselho realizada em 20 de fevereiro de 2017, no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo para Infância e Adolescência de Vitória – FIA para o exercício 2017 e nas Resoluções 028/2016, 031/2016 e 035/2016,

Resolve:

Art.1º– Aplicar os recursos captados pelo FIA por meio da Chamada Pública do Instituto Unimed, com destinação específica para projetos aprovados pelo Concav.

Art. 2º – Autorizar os seguintes repasses:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR (R\$)
Secri	Crer no Morro	136.046,00
João XXIII	Orquestra de Violinos	92.881,00
APAE	TIME V – Treino para Inclusão, Movimento, Esporte e Vida	100.730,64
Vitória Down	Fortalecendo Laços e Desatando os Nós	130.148,88
Amaes	Movimentar é preciso, envolver é essencial	73.925,67
TOTAL		533.732,19

Paragrafo único – As Entidades que não tiverem conseguido todos os recursos, terão que adequar seus projetos aos valores autorizados.

Art. 3º – Após a publicação desta resolução, as Entidades deverão apresentar, no prazo de até quinze dias corridos, os seguintes documentos:

a) Plano de trabalho devidamente preenchido, rubricado e

assinado pela entidade, conforme aprovado pelo Concav;

b) Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;

f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Vitória;

g) Certidão Negativa do Município onde funciona a sede da entidade;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

i) Documento comprobatório de abertura de conta corrente específica para o projeto e extrato zerado;

j) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

k) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

l) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – de cada um deles;

m) Documento que comprove que a entidade funciona no endereço declarado;

n) Comprovante de inscrição no Concav;

o) Cópia de Alvará de Funcionamento e de Alvará Sanitário da entidade.

Art. 4º – A documentação a que se referem o artigo 3º deverá ser entregue diretamente na Secretaria Executiva do Concav, situada à Av. Desembargador Santos Neves, nº 771, Praia do Canto, Vitória/ES.

Art. 5º – Não cumprido o prazo previsto, o repasse não será efetivado e o recurso será retido no FIA para redirecionamento no exercício de 2018.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de março de 2017

Regina Maria Santos Murad

Presidente do Concav

Secretaria de Saúde

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

O Município de Vitória torna público que o Pregão Presencial em referência, processo nº 6233109/2016, que tem como objeto: registro de preço para aquisição de medicamento (budesonida), restou FRACASSADO. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - 29.017-010.

Vitória-ES, 14 de março de 2017.

Lorena Oliveira da P Bomfim

Pregoeira Municipal

Secretaria de Fazenda

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2017

O Município de Vitória notifica as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem a Coordenação de Administração da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, térreo - Bento Ferreira - nesta Capital, no prazo de 20 (vinte) dias, para procederem a regularização das respectivas notificações, sob pena de serem encaminhadas para cobrança por via judicial/extrajudicial. Obs.: Esta Notificação deve-se ao fato das correspondências previamente enviadas pelos Correios, aos contribuintes citados, terem sido devolvidas a essa Prefeitura. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado pelo Telefone 3382-6317.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO
COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ	5-224476	NOT. 117/17 P.A. 3428305/14
ISAQUE DE SOUZA MARTINS	5-558951	NOT. 70/17 P.A. 1180006/12
JORDANA ROSA NASCIMENTO	5-559085	NOT. 55/17 P.A. 677205/12
ROBERTO SILVA GUIMARAES	5-255991	NOT. 457/17 P.A. 7710227/14

Vitória, 16 de março de 2017

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader